

Maceió, 28 de Dezembro de 1872.



Meu Caro Alfredo.

467

A passagem antecipada do "Gra-
xeiro do Sul" por esta capital privou-me
da satisfação de responder por elle á
sua prezada Carta de 14 do corrente, a
que agora faço.

Agradecendo-lhe cordalmente as
manifestações que dirige pela minha
nova Commissão do Maranhão, é
censado dizer-lhe que continúa a
ter naquella Provincia o mesmo
amigo sincero, leal e dedicado das
Bragas.

Passando ao meu Successor a
administração da Provincia no dia 22
do corrente, pretendo no dia 7 de Ja-
neiro proximo seguir para meu no-
vo destino com escala pela Parahy-
ba, onde demorar-me hei apenas

30 dias, afim de dar a devida direccão
aos meus negocios domesticos, abandon-
nados completamente, ha 4 para 5 an-
nos.

Estou certo de que não se esquecerá
de meus instantes pedidos á respeito
dos Dns. Muritiba e Alves da Silva,
conforme diz-me em sua carta, rogan-
do-lhe encarecidamente de os satisfazer
com a maxima brevidade, si porven-
tura até esta hora ainda não o esti-
verem.

Pelo "Cruzreiro do Sul", á que me refiro
acima, remetti-lhe o resultado dos tra-
balhos do recenseamento da população
desta Provincia, acompanhado do res-
pectivo relatorio, quadro demonstrativo,
e elementos originaes á Directoria de
Estatistica.

Acredito que não será perfeito es-
se trabalho, visto como é a primeira
vez que é feito na Provincia com



regularidade.

Entretanto, permitta-me dizer-lhe que só os meus incessantes esforços e infatigável zelo e dedicação poderiam levar á cabo tão de pressa, e com tão pequeno despendio, trabalho tão importante, que talvez seja o primeiro, deste genero, em cumprimento do art. 1.º da Lei N.º 1.829 de 9 de Setembro de 1870, á que se refere o Decreto N.º 4.856 de 30 de Dezembro de 1871.

Entre os Agentes recenseadores, que gratuitamente se prestaram nesta Capital, não posso deixar de chamar sua especial attenção para o Sr. Theodoro Cantidiano da Silva, Chefe de Secção da Secretaria do Governo e meu Official de Gabinete, que prestou relevantes serviços, recenseando na Secção, de que se encarregou, 3.975 pessoas.

Recebi pelo meu Successor a

minha Carta Imperial de Presidente
do Maranhão e os demais Atos seus
a respeito, inclusive os relativos à
ajuda de custo.

Sou com a mais subida estima e
particular consideração

Seus orelhas e an. etc. etc.

Atilino Azeite

